



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

**DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020.**

**“Dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Cachoeira do Piriá - IPASECAP”.**

O Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Portaria nº 519/MPS/GM, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado Comitê de Investimentos do Instituto De Previdência Do Município de Cachoeira do Piriá, como órgão auxiliar a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social (IPASECAP), no processo decisório quanto à execução da Política de Investimento do Instituto, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência dos recursos previdenciários e administrativos.

**Art. 2º** - Ficam nomeados como membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social de Cachoeira do Piriá – IPASECAP:

**I** - LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA – CPF: 956.602.592-00 - Certificação ANBIMA CAP 10, válida até 20/02/2022;



**PREFEITURA DE**  
**CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

**II** - EZEQUIAS DA SILVA RODRIGUES - CPF: 699.613.792-68 - Certificação ANBIMA CPA 10, válida até 18/11/2024;

**III** - LEODAIMERSON PINHEIRO DE ALENCAR - CPF: 903.096.422-72.

**Art. 3º** - As funções e competências que conferem aos membros do comitê de investimentos, são determinadas por meio de Portaria do IPASECAP;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário;

***Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.***

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2020.

**Leonardo Dutra Vale**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado  
em, 29/ 01/ 2020.

.....  
*Leodaimerson Pinheiro De Alencar*  
*Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.*



**PREFEITURA DE**  
**CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de cachoeira do Piriá, diante da inexistência de Imprensa Oficial do Município, o Decreto Municipal nº 012, de 29 de janeiro de 2020, no dia 29/01/2020, após registro no Livro de atos do município.

Cachoeira do Piriá, 29 de janeiro de 2020.



*Leodaimerson Pinheiro de Alencar*

*Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.*